

EDITAL Nº 7

EMENTA AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **retificação** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 06/2011, que será executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP (www.concursosfmp.com.br), conforme os termos a seguir:

- a) Nos cargos abaixo relacionados, foram alterados os requisitos para o cargo:

CARGO	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – ARTES
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura Plena com habilitação em: Educação Artística e/ou Artes Visuais, Dança, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Música
CARGO	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – INGLÊS
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Inglesa/Inglês e ou Especialização em Língua Inglesa
CARGO	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura Plena em Letras, habilitação em Língua Portuguesa/ Português
CARGO	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura em Ciências
CARGO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura Plena em Pedagogia (habilitação Educação Infantil) e/ou Normal Superior e/ou Ensino Médio (habilitação modalidade Normal/Magistério)
CARGO	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS
REQUISITOS	Formação de nível superior – Licenciatura Plena em Pedagogia (habilitação Séries Iniciais) e/ou Normal Superior e/ou Ensino Médio (habilitação modalidade Normal/Magistério)

- b) Em todos os cargos, onde se lê “Formação de 1º grau Completo”, leia-se “Ensino Fundamental Completo” e onde se lê “Formação de 2º grau Completo”, leia-se “Ensino Médio Completo”.

- c) No Anexo II – Conteúdo Específico para Cargos de Nível Superior, fica alterado o conteúdo programático para o cargo de Analista Ambiental, conforme segue:

PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL

Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação Sociedade e Meio ambiente Saneamento Ambiental, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo, Controle de Poluição do Ar. Legislação: Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Lei de Política Municipal de Meio Ambiente n 2107/2006. Química Experimental, Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento

de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e água subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 06/2011.

Ibirubá, 15 de junho de 2011.

Gustavo Roberto Schroeder
Secretário Geral

Carlos Jandrey
Prefeito